Apresentação: 10/04/2024 14:46:24.833 - MESA
REQ n.1094/2024

REQUERIMENTO _____, DE 2024

Requerer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, dia 14 de maio, alusivo ao Dia do Policial Militar do estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares do estado do Rio de Janeiro.

A história de criação das policias Militares remonta ao ano de 1808, quando da chegada da Corte Portuguesa, acompanhada de D. João VI, na então Província do Rio de Janeiro.

Com o aumento populacional, em 13 de maio de 1809, foi criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, que adotou o mesmo modelo de organização e estrutura militarizada da guarda portuguesa, com companhias de infantaria e de cavalaria.

A Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro foi a primeira força militar criada no Brasil Colônia.

LexEdit
CD245873298500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245873298500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Pazuello

Apresentação: 10/04/2024 14:46:24.833 - MESA
REQ n.1094/2024

Em ato contínuo, com o aumento populacional das demais províncias, foram criadas as corporações militares em Minas Gerais foi a primeira (1811), seguida por Pará (1820), Bahia e Pernambuco (ambas em 1825). Pela formação e estrutura, esses corpos policiais são os que mais se aproximam das atuais policiais militares estaduais.

Com a proclamação da República, em 1889, as então Corporações passaram a ser conhecidas como Corpos Militares de Polícia.

A Carta Republicana de 1891, alçando as antigas províncias a estados, trouxeram maior autonomia organizacional aos Corpos Militares, que passaram adotar denominações diversas, como: Batalhão de Polícia, Regimento de Segurança e Brigada Militar.

A padronização e utilização do termo "Polícia Militar" por todas as unidades da federação, com exceção do estado do Rio Grande do Sul (que utiliza até os dias atuais o termo Brigada Militar), ocorreu em 1946.

No que tange aos Bombeiros Militares, em 12 de agosto de 1797, teve inicio na cidade do Rio de Janeiro, o primeiro serviço de incêndios. Em 1808 foi criado o cargo de Inspetor do Arsenal, cabendo-lhe dirigir pessoalmente a extinção de incêndios na cidade, para isso levando as bombas, marujos, escravos e água.[1]

Em 2 de julho de 1856, foi assinado pelo Imperador Dom Pedro II, o Decreto Imperial nº. 1.775, regulamentando o serviço de Extinção dos incêndios. O Visconde de Inhaúma foi o grande

1

LexEdit
CD245873298500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245873298500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Pazuello

Apresentação: 10/04/2024 14:46:24.833 - MESA
REQ n.1094/2024

incentivador da criação do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, então Distrito Federal.

O art. 144 da Constituição da República regula a atividade policial, sendo que as Policias Civil, Militar e Penais Estaduais se encontram sob a jurisdição das Unidades da Federação.

As Policias Militares, os Corpos de Bombeiro Militares e as Policias Penais, nos termos do inciso V, art. 144 da Constituição integram o rol dos órgãos que compõem a segurança pública do Estado.

Dentre as incumbências das Policias Militares e os Corpos de Bombeiro Militar estão a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nos termos do parágrafo 6º. do art. 144 da CF, as Policias Militares e os Corpos de Bombeiro Militar, forças auxiliares e reserva do Exército brasileiro, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis e as Polícias Penais Estaduais e Distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Assim, podemos asseverar que os policiais e os bombeiros militares desempenham papel fundamental na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e, na defesa civil.

Nos últimos anos a profissão de Policial Militar, em algumas localidades do país, como nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e Rio Grande do Norte, tem sido marcada pela

LexEdit
CD245873298500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245873298500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Pazuello

Apresentação: 10/04/2024 14:46:24.833 - MESA
REQ n.1094/2024

violência urbana e pelos altos índices de letalidade entre policiais que tombaram na nobre missão.

Segundo a UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime[2], o crime organizado e os conflitos violentos desestabilizam países, enfraquecem o desenvolvimento socioeconômico e corroem o Estado de Direito, fatos que corroboram para necessidade de que o Estado realize investimentos nas melhores condições destes profissionais que diuturnamente laboram na prevenção e repressão do crime organizado no nosso pais.

Por todo exposto, entendemos que esta Casa não pode se furtar de render homenagens a estes bravos guerreiros e guerreiras na data de 24 de junho do corrente ano, ocasião em que se comemora o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar (em consonância com a Lei 13.449/2017), razão pela qual peço apoio de meus pares no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala de sessões, de fevereiro de 2024.

GENERAL PAZUELLO

Deputado Federal (PL/RJ)

[2] https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/07/brasil-tem-segunda-maior-taxa-de-homicdios-da-amrica-do-sul--diz-relatrio-da-onu.html

LexEdit
CD245873298500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245873298500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Pazuello